

Programa de assistência alimentar de emergência (TEFAP) – Aviso Prévio dos Direitos do Beneficiário

Nome da Organização:

Informações de Contacto para os Funcionários do Programa:



Designação:

Número de telefone:

Endereço de e-mail:

Como o Programa Emergencial de Assistência Alimentar (TEFAP) é apoiado, total ou parcialmente, por assistência financeira do governo federal, temos a obrigação de informar que:

1. Não podemos discriminar nenhuma pessoa com base na religião, numa crença religiosa, na recusa de ter uma crença religiosa ou na recusa de assistir ou participar numa prática religiosa;
2. Não podemos exigir que nenhuma pessoa assista ou participe em quaisquer atividades explicitamente religiosas (incluindo atividades que envolvam conteúdo religioso evidente, como culto, instrução religiosa ou proselitismo), oferecidas pela nossa organização, e qualquer participação do utilizador nessas atividades deve ser estritamente voluntária;
3. Temos de separar, no tempo ou no local, quaisquer atividades explicitamente religiosas financiadas pelo setor privado (incluindo atividades que envolvam conteúdo religioso evidente, como culto, instrução religiosa ou proselitismo) das atividades apoiadas por assistência financeira federal direta; e
4. Pode denunciar violações destas proteções, incluindo quaisquer recusas de serviços ou benefícios por uma organização, contactando ou enviando uma queixa por escrito ao:

U.S. Department of Agriculture

Office of the Assistant Secretary for Civil Rights Executive Director

Center for Civil Rights Enforcement

1400 Independence Avenue SW

Washington, DC 20250-9410, ou por e-mail para program.intake@usda.gov

Se pretender obter informações sobre se existem outras organizações financiadas pelo governo federal que prestam este tipo de serviços na sua área, contacte:

TEFAP State Agency: Department of Human Services

Patrick Ward | 401-462-6551 | Patrick.Ward@dhs.ri.gov

E/OU

A linha direta de fome do USDA:

• **Por telefone: 1-866-3-HUNGRY** ou **1-877-8-HAMBRE** para falar com um representante das 7h00 às 22h00, horário do leste.

• **Por texto: 914-342-7744** com uma pergunta que pode conter uma palavra-chave como "comida", "verão", "refeições", etc. para receber uma resposta automática de recursos localizados perto de um endereço e/ou código postal.

Este aviso por escrito tem de ser entregue ao utilizador antes de este se inscrever no programa ou receber serviços do programa, exceto se a natureza do serviço prestado ou circunstâncias exigentes tornarem impraticável o fornecimento desse aviso antes da prestação do serviço propriamente dito. Nesse caso, este aviso deve ser comunicado ao utilizador o mais rapidamente possível.

Esta instituição é uma provedora de serviços de igualdade de oportunidades.